



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2019 – CONVOCAÇÃO PARA REEXAME PSICOTÉCNICO E CONVOCAÇÃO PARA**  
**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (ÚLTIMA ETAPA)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação para reexame psicotécnico e convocação para apresentação de documentos – investigação social (última etapa), tudo em conformidade com o Edital 001/2019, suas retificações e normas a seguir:

**1. Convocação para realizar REEXAME PSICOLÓGICO – Cargo: Guarda Municipal**

Candidatos
RENATO JOSE DA SILVA
LOURIVAL BIANOR DOS SANTOS NETO
JOAO ALEXANDRE DA CRUZ FILHO

**2. Convocados/Hora da Reavaliação Psicológica**

**2.1.** O Candidato deverá comparecer ao local de execução da Reavaliação Psicológica, 20 (vinte) minutos antes do horário determinado no subitem 3.;

**2.1.1. Deverá portar os seguintes materiais:**

- a) 02 Canetas esferográficas na cor azul em material transparente;
- b) 02 lápis grafite nº 2, confeccionado em madeira, sem impressão (preto).
- c) Documento de Identificação com foto

**2.1.3.** Devido à prevenção de combate ao COVID-19, fica determinado que o Candidato compareça ao local de execução da Avaliação Psicológica, usando máscara e deverá manter o distanciamento social em relação aos demais candidatos e membros da Banca Examinadora.

**3. Local, Data e Horário de execução da Reavaliação Psicológica:**

**Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva**

**Rodovia PE 130, Km 08, S/N, Sítio Jucá, Taquaritinga do Norte, PE.**

**Hora: 09:00 horas.**

**Data: 30 de setembro de 2020.**

**4.** Os Candidatos Convocados se submeterão ao Teste de Atenção Dividida, nas mesmas condições estabelecidas nos Editais anteriores.

**5. Convocação para a realização da Investigação Social (última etapa do Concurso Público – Cargo: Guarda Municipal):**

**5.1.** Ficam Convocados todos os Candidatos Considerados Aptos nos Exames Psicológicos do Cargo de Guarda Municipal, para realizarem a última etapa do referido Concurso Público, qual seja: Investigação Social, em conformidade com os elementos a seguir (Edital 001/2019):

**5.1.1. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (quinta etapa)**

**5.1.1.1.** O candidato será submetido à investigação social, de caráter eliminatório, (quinta etapa) que será realizada antes da convocação para a posse;

**5.1.1.2.** A investigação social ficará sob a responsabilidade do IDHTEC com o acompanhamento da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE, que emitirá parecer conclusivo acerca dos candidatos INDICADO ou CONTRAINDICADO, indicando os motivos de convalidação;

**5.1.1.3.** A Investigação Social averiguará as condições ético-morais do candidato, através da: Ficha de Informações do Candidato (FIC), que será preenchida em data, local e horário informados através da publicação de Edital próprio, contendo, local, data e horário. Nesta ocasião, o candidato deverá fazer a entrega de uma declaração assinada, cuja veracidade ou eventual falsidade estarão sujeitas à legislação vigente, na qual conste expressamente que todas as informações por ele prestadas são verdadeiras, que não omitiu fato algum que impossibilite o seu ingresso no cargo pretendido, que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão ou entidade de qualquer dos poderes de qualquer dos entes federados e **que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte - PE, ou pessoa por ela designada, a realizar levantamento social sobre sua vida**, para obter ou confirmar as informações prestadas e



verificar se possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindível para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

**5.1.1.4.** Em caso de eliminação motivada pela Investigação Social, o candidato será oficialmente comunicado sobre os motivos da eliminação.

**5.2. Local, Data e Horário de Entrega da Documentação:**

**Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva**

**Rodovia PE 130, Km 08, S/N, Sítio Jucá, Taquaritinga do Norte, PE.**

**Hora: 09:00 as 12:00 horas.**

**Data: 07 de outubro de 2020.**

**5.3. Documentos necessários e Declaração:**

**5.3.1.** Declaração subscrita pelo próprio Candidato (podendo ser digitada ou de próprio punho – devidamente datada e assinada), em que conste os seguintes elementos:

- a) Que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão ou entidade de qualquer dos poderes de qualquer dos entes federados;
- b) Que todas as informações prestadas são verdadeiras;
- c) Que não omitiu fato algum que impossibilite o seu ingresso no cargo pretendido;
- d) Que reconhece de imediato que eventual falsidade estará sujeito às sanções penais, civis e administrativas;
- e) Que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte - PE, ou pessoa por ela designada, a realizar levantamento social sobre sua vida.

**5.3.1. Anexar:**

- a) Cópia do RG e CPF (portar os originais para autenticação pelo recebedor);
- b) Comprovante de Endereço;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou declaração de justificativa de ausência;
- d) Reservista Militar (para homens);
- e) Certidão Criminal da Justiça Federal (1º e 2º Graus);
- f) Certidão Criminal da Justiça Estadual (1º e 2º Graus).

6. Nenhum Candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas nos referidos Editais.

7. Ficam mantidas as demais normas e regras do Edital 001/2019 e suas retificações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, 25 de setembro de 2020.

**IVANILDO MESTRE BEZERRA**  
**Prefeito Municipal**

A Ser Paga Pelo Concedente À Concessionária Corresponderá Ao Disposto No Item 38.2. Leia-Se: 41.3. O Montante Da Indenização A Ser Paga Pelo Concedente À Concessionária Corresponderá Ao Disposto No Item 41.2. Nas Páginas 144 E 148 - Minuta Do Contrato De Concessão (Anexo Do Edital) Ficam Excluídas/Suprimidas As Cláusulas 48.4, 50.8.1 E 50.8.2. A Seguir: 48.4.Observado O Disposto Na Cláusula 53, As Partes, Reconhecendo A Necessidade De Dar Estabilidade Ao Contrato E Ao Mecanismo De Solução De Controvérsias, Estabelecem Que,Caso Qualquer Das Partes Virole O Conteúdo Desta Cláusula E Recorra Ao Poder Judiciário, Poderá(Áo) A(S) Parte(S) Inocente(S), Alternativa Ou Cumulativamente: A)Declarar A Caducidade Da Concessão, Caso A Concessionária Virole A Presente Cláusula E Venha A Recorrer Ao Poder Judiciário; B) Requerer A Rescisão Do Contrato, Nos Termos Da Cláusula 41, Caso O Concedente Virole A Presente Cláusula E Venha A Recorrer Ao Poder Judiciário; C)Requerer O Pagamento De Multa Pecuniária À(S) Parte(S) Infratora(S) Que Venha(M) A Recorrer Ao Poder Judiciário, Multa Essa Ora Estabelecida No Valor De 5,0% (Cinco Por Cento) Do Faturamento Da Concessionária No Exercício Anterior, Constante Do Balanço Do Último Exercício Social, Correspondente À Prestação Dos Serviços Públicos De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário, Que Será Devida Imediatamente Pela(S) Parte(S) Infratora(S), Independentemente Da Decisão Que Venha A Ser Proferida Ulteriormente Pelo Poderjudiciário, Ainda Que Favorável À Infratora. 50.8.1 Os Valores Correspondentes Às Parcelas Incontroversas Serão Pagos Regularmente Pelo Poder Concedente, E Os Eventuais Ajustamentos, Para Mais Ou Para Menos, Resultantes Da Análise Das Divergências Apontadas, Serão Descontados Sobre A Parcela Da Outorga Variável Imediatamente Seguinte À Respectiva Decisão, Sendo Reajustados Com Base No Índice De Remuneração Básica Da Caderneta De Poupança E De Juros Simples No Mesmo Percentual De Juros Incidentes Sobre A Caderneta De Poupança Para Fins De Compensação Da Mora (Tr + 0,5% Pro-Rata Tempore), Observando-Se Para Tanto O Período Correspondente À Data Prevista Para O Pagamento E Aquela Em Que O Pagamento Efetivamente Ocorreu. 50.8.2em Qualquer Caso, Ficará Assegurado A Qualquer Das Partes A Utilização Da Via Arbitral, Nos Termos Da Cláusula 48 Do Contrato. No Anexo Evf Petrolina - Planilha "Modelo A Ser Fornecido Aos Licitantes", Na Aba "Premissas", A Grafia Da Célula B13 (Correspondente Ao Valor Médio Do Número De Eee/Extensão De Rede Coletora) Onde Se Lê: M/Eee. Leia-Se:Eee/M. Tendo Em Vista Que As Correções/Supressões Supracitadas Não Interferem Na Elaboração Da Proposta, Fica Mantida A Data De Realização Da Sessão De Abertura Dos Envelopes Para O Dia 28/09/2020, A Partir Das 09:00 Horas (Horário De Brasília-Df). Todos Os Demais Termos E Condições Estabelecidos No Edital De Licitação E Seus Anexos Permanecem Inalterados. Lucigleide Pacheco Dos Santos Silva - Presidente Da Comissão Permanente De Licitação. Prefeitura Municipal De Petrolina/Pe

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 025/2020. CPL. Tomada de Preços nº 005/2020. Licitantes Habilitadas: Construtora Sentra Eireli - EPP, CNPJ: 20.520.477/0001-05; Relpa Engenharia e Construções Ltda - ME, CNPJ: 07.414.627/0001-38; Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69. Licitantes Inabilitadas por descumprimento de itens do edital: R J dos Santos Eireli - ME, CNPJ: 11.446.462/0001-53, 8.1.4.2. e 8.1.4.3.3.; JRV Engenharia Eireli - EPP, CNPJ: 24.486.271/0001-67, 8.1.4.2. e 8.1.4.3.3.; F.J.C.

Sant Ana Engenharia Eireli - ME, CNPJ: 37.565.730/0001-40, 8.1.4.2. Data e local da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços: 05/10/2020 às 8:00h. Prefeitura. Geralda Alves M. Cavalcanti. Pres. CPL (\*)  
Processo nº 026/2020. CPL. Tomada de Preços nº 006/2020. Licitantes Habilitadas: Construtora Sentra Eireli - EPP; Relpa Engenharia e Construções Ltda - ME; Barros Construções e Serviços Ltda - EPP. Licitantes Inabilitadas por descumprimento de itens do edital: R J dos Santos Eireli - ME, 8.1.4.2. e 8.1.4.3.3.; JRV Engenharia Eireli - EPP, 8.1.4.2. e 8.1.4.3.3.; F.J.C. Sant Ana Engenharia Eireli - ME, 8.1.4.2. Data e local da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços: 05/10/2020 às 9:00h. Prefeitura. Geralda Alves M. Cavalcanti. Pres. CPL (\*)  
Processo nº 027/2020. CPL. Tomada de Preços nº 007/2020. Licitantes Habilitadas: Saile Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda - ME, CNPJ: 05.001.494/0001-42; Construtora Sentra Eireli - EPP; Relpa Engenharia e Construções Ltda - ME; Barros Construções e Serviços Ltda - EPP. Licitantes Inabilitadas por descumprimento de itens do edital: VR Construções e Serviços Eireli - EPP, CNPJ: 25.452.166/0001-70, 8.1.1.2.; R J dos Santos Eireli - ME, 8.1.4.2. e 8.1.4.3.3.; JRV Engenharia Eireli - EPP, 8.1.4.2. e 8.1.4.3.3.; F.J.C. Sant Ana Engenharia Eireli - ME, 8.1.4.2. Data e local da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços: 05/10/2020 às 10:00h. Prefeitura. Geralda Alves M. Cavalcanti. Pres. CPL (\*)  
Processo nº 028/2020. CPL. Tomada de Preços nº 008/2020. Licitantes Habilitadas: Construtora Sentra Eireli - EPP; Relpa Engenharia e Construções Ltda - ME. Licitantes Inabilitadas por descumprimento de itens do edital: R J dos Santos Eireli - ME, 8.1.4.2. e 8.1.4.3.3.; JRV Engenharia Eireli - EPP, 8.1.4.2. e 8.1.4.3.3.; JRV Engenharia Eireli - EPP, 8.1.4.2. e 8.1.4.3.3.; F.J.C. Sant Ana Engenharia Eireli - ME, 8.1.4.2. Data e local da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços: 05/10/2020 às 11:00h. Prefeitura. Geralda Alves M. Cavalcanti. Pres. CPL (\*)  
Processo nº 029/2020. CPL. Tomada de Preços nº 009/2020. Licitantes Habilitadas: Construtora Sentra Eireli - EPP; Relpa Engenharia e Construções Ltda - ME; Barros Construções e Serviços Ltda - EPP. Licitantes Inabilitadas por descumprimento de itens do edital: R J dos Santos Eireli - ME, 8.1.4.2. e 8.1.4.3.3.; JRV Engenharia Eireli - EPP, 8.1.4.2. e 8.1.4.3.3. Data e local da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços: 05/10/2020 às 12:00h. Prefeitura. Geralda Alves M. Cavalcanti. Pres. CPL (\*) (\*\*) (\*\*\*)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2020. Comissão: CPL. PREGÃO ELETRONICO nº 010/2020 - Nat.: Compra. Objeto Desc.: Aquisição de material de construção para execução com mão de obra própria para a pavimentação das Ruas Francisco Barbosa Xavier e Nossa Senhora de Fatima no Distrito de São Domingos, neste Município de Brejo Madre de Deus, Valor Máximo aceitável: R\$ 179.657,86 ( cento e setenta e nove mil seiscientos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE. CEP.: 55.170-000, o início do acolhimento das propostas será a partir do dia 28 de Setembro de 2020 às 10:00hs, tendo como limite até o dia 09 de Outubro de 2020 às 08h00hs, o início da sessão será às 09h00min do dia 09 de Outubro de 2020, Edital e anexos disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou no e-mail [licitacao@bmd@hotmail.com](mailto:licitacao@bmd@hotmail.com), no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou no portal da transparência, <https://www.brejomdeus.pe.gov.br>, Brejo da Madre de Deus, 25 de Setembro de 2020. Izabel Cristina de Souza Diniz-pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE CONCURSO PÚBLICO 2019 AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 010/2019 - CONVOCAÇÃO PARA REEXAME PSICOTÉCNICO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (ÚLTIMA ETAPA)

O Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação para reexame psicotécnico e convocação para apresentação de documentos - investigação social (última etapa) do Cargo de Guarda municipal. Maiores informações no endereço eletrônico [www.idhtec.org.br](http://www.idhtec.org.br), nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal (Edital 010/2019). Taquaritinga do Norte, 25 de setembro de 2020. Ivanildo Mestre Bezerra Prefeito Municipal

#### Publicações Particulares

#### HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020

Homologo o Pregão Eletrônico nº 002/2020, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, 0 Km, tipo furgão, adaptado para ambulância TIPO D - UTI de suporte avançado destinado ao Hospital do Tricentenário - Hospital Eduardo Campos em Serra Talhada, através de recursos financeiros provenientes do contrato de Gestão nº 006/2020, para todos os efeitos legais, tendo como vencedora a empresa: FIORI VEÍCULO S.A - CNPJ nº 35.715.234/0001-08, no valor total de R\$ 189.765,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais). Olinda - PE, 21 de setembro de 2020. Gil Mendonça Brasileiro - Gestor Administrativo-Financeiro. EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO nº 001/2020 - Processo Licitatório nº 003/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, 0 Km, tipo furgão, adaptado para ambulância TIPO D - UTI de suporte avançado destinado ao Hospital do Tricentenário - Hospital Eduardo Campos em Serra Talhada, através de recursos financeiros provenientes do contrato de Gestão nº 006/2020. CONTRATANTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - CNPJ nº 10.583.920/0001-33, CONTRATADA: FIORI VEÍCULO S.A - CNPJ nº 35.715.234/0001-08. Valor: R\$ 189.765,00. Vigência: 22/09/2020 a 31/12/2020. Olinda, 23 de setembro de 2020. Gil Mendonça Brasileiro - Gestor Administrativo-Financeiro.

#### PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO CNPJ: 02.534.914/0001-68 NIRE: 26.300.010.577

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas desta Perpart para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da companhia, à rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife-PE, no dia 29.09.2020, às 9h, em primeira

convocação, e às 10h, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1. Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, com a consequente alteração dos Arts. 28 e 50; 2. Eleição de Membro do Conselho Fiscal e 3. Eleição de Suplente de Membro do Conselho de Administração. Recife, 21 de setembro de 2020. Nilton da Mota Silveira Filho - Presidente do Conselho de Administração.

#### SÃO FRANCISCO TÊXTIL S/A

CNPJ/MF nº 02.710.680/0001-62. NIRE 26 3 0001069 1. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 29.7.2020 às 9:00. Data, Hora e Local: 29.7.2020, 9:00h, na sede na cidade de Petrolina, Pernambuco, na Rua Ricardo Soares Coelho, nº 100, Centro, CEP 56308-100. **Presença:** Acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias e da maioria das ações preferenciais Classe A. **Mesa:** Jair Antônio Covolan, Presidente, e João Carlos Covolan, Secretário. **Aviso aos Acionistas e Convocação:** O Aviso aos Acionistas a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado no DOE-PE em 28 e 31.3.2020 e 1.4.2020 e no Jornal do Commercio em 28.3.2020 e 2 e 3.4.2020 e a Convocação para as Assembleias foi publicado no DOE-PE em 21, 22 e 23.7.2020 e no Jornal do Commercio em 23, 24 e 25.7.2020. **Publicação das Demonstrações Financeiras:** O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, foram publicados no DOE-PE e no Jornal do Commercio em 23.7.2020. **Deliberações: (I) Em Assembleia Geral Ordinária:** Aprovados por unanimidade: (1) o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social de 31.12.2019; (2) a não distribuição de dividendos tendo em vista que o lucro apurado no exercício de 2019, de R\$ 2.225.188,66, foi utilizado para abater parte dos Prejuízos Acumulados da Companhia; (3) a fixação de valor igual ao máximo permitido pela legislação do imposto de renda para remuneração global anual dos Diretores, cabendo à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros; e (4) a não instalação do Conselho Fiscal. (II) Em Assembleia Geral Extraordinária: Aprovada, por unanimidade a alteração do objeto da Companhia para incluir a atividade de "Tecelagem de fios de algodão" passando o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia a ter a seguinte redação: "Artigo 3º - A sociedade tem por objeto (i) a industrialização, a importação, a exportação e a comercialização por atacado de fios, fibras e tecidos naturais, artificiais e sintéticos, (ii) a tecelagem de fios de algodão (iii) a confecção e a comercialização de peças de vestuário, (iv) o cultivo, a colheita e a industrialização de produtos agrícolas e sua comercialização nos mercados interno e externo, (v) a compra e a venda de imóveis e máquinas e (vi) a critério da Diretoria, a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.". **Publicação desta Ata:** Esta ata será publicada em forma de extrato. **Encerramento:** A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. **Assinaturas:** Jair Antônio Covolan, Presidente, e João Carlos Covolan, Secretário. Acionistas: João Carlos Covolan, Jair Antônio Covolan e Covolan Indústria Têxtil Ltda., representada por João Carlos Covolan e Jair Antônio Covolan. **Arquivamento:** Ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20208831886 em 10/09/2020.

# CERTIFICADO DIGITAL É NA CEPE



Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.

FAÇA SEU AGENDAMENTO  
81 31832720 | 31832745  
[cepe.com.br](http://cepe.com.br)

**CePe**  
DIGITAL

nº 30.034.749/0001-10, vencedora dos ITENS 01, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 68, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 97, 98, 99, 101, 102, 107, 112, 115, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135, pelo valor total de **R\$ 707.612,60** (setecentos e sete mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos).

Surubim, 25 de setembro de 2020.

**DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Severino Roberto de Andrade  
Código Identificador: BE64371B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2020**

A Prefeitura Municipal de Tabira – PE inscrito no CNPJ 10.349.041/0001-41, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 006 de 03 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0022/2020**, do tipo **“menor preço por item”**, **Processo Licitatório nº: 0053/2020**, modo de disputa: **“aberto”**, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM USADOS NAS EMERGÊNCIAS RESPIRATÓRIAS APRESENTADOS MEDIANTE O (CORONAVÍRUS), NO MUNICÍPIO DE TABIRA.** Valor máximo a ser licitado: **R\$ 392.583,00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2020, às 08:00 (horário de Brasília).** **LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Decreto Federal nº 10.024/19. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3847-1163 / 1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 25 de Setembro de 2020.

**ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Thallita Siqueira Brito  
Código Identificador: 1154EFA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2020**

A Prefeitura Municipal de Tabira – PE inscrito no CNPJ 10.349.041/0001-41, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 006 de 03 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0023/2020**, do tipo **“menor preço por item”**, **Processo Licitatório nº: 0054/2020**, modo de disputa: **“aberto”**, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EPIS PARA SEREM USADOS NAS EMERGÊNCIAS RESPIRATÓRIAS APRESENTADOS MEDIANTE O (CORONAVÍRUS), NO MUNICÍPIO DE TABIRA.** Valor máximo a ser licitado: **R\$ 361.135,30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2020, às 08:00 (horário de Brasília).** **LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Decreto Federal nº 10.024/19. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3847-1163 / 1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 25 de Setembro de 2020.

**ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Thallita Siqueira Brito  
Código Identificador: 6B0B24EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
PROCESSO 012/20, DISPENSA 008/2020**

O Prefeito do Município de TACARATU, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso IV e no art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pela SECRETARIA DE SAÚDE e parecer da Assessoria Jurídica, resolve: Ratificar o Processo de Dispensa nº008/2020, nos termos da Lei, para a Contratação de empresa, para a prestação dos serviços de desinfecção e higienização, através de aplicação de desinfetante biodegradável, com comprovada eficácia na desinfecção de superfícies em geral, com utilização de produto resultante da composição: 10% de Quaternário de amônio a (80%); e, 3% de Cloridrato de Polioximetileno Biguanidina, em praças, espaços públicos, principais ruas e avenidas do município de Tacaratu/PE, objetivando minimizar o avanço da disseminação e auxiliar no combate aos efeitos da calamidade pandêmica mundial provocada pelo novo coronavírus SARS-2, com fulcro no Decreto Municipal nº011, de 16 de Abril de 2020, que instaura a situação de emergência e nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, na empresa HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI, CNPJ nº 09.035.695/0001-11 com o valor unitário m² é de R\$ 0,90 (noventa centavos). Área total de 135.033,80 m2. Valor da aplicação: R\$ 121.530,42 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). Valor de 03 aplicações: R\$ 364.591,26 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos). Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

TACARATU-PE, 25 de agosto de 2020

**JOSÉ GERSON DA SILVA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Ivanilson Gomes de Araujo  
Código Identificador: 92857543

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE  
– PE CONCURSO PÚBLICO 2019 AVISO DE PUBLICAÇÃO  
DE EDITAL 010/2019 – CONVOCAÇÃO PARA REEXAME  
PSICOTÉCNICO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DE DOCUMENTOS – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (ÚLTIMA  
ETAPA)**

O Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação para reexame psicotécnico e convocação para apresentação de documentos – investigação social (última etapa) do Cargo de Guarda municipal. Maiores informações no endereço eletrônico www.idhtec.org.br, nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal (Edital 010/2019).

Taquaritinga do Norte, 25 de setembro de 2020.

**IVANILDO MESTRE BEZERRA**

Prefeito Municipal